

A violência enquadrada: projetos culturais da extrema-direita global

Framed violence: cultural projects of the global extreme right

■ Delson dos Santos Oliveira e Carlos Henrique de Lucas

Resumo

O atual contexto sociopolítico é, inegavelmente, de notável ascensão e recrudescimento da extrema-direita mundial. Nisto, o foco deste artigo é analisar o que caracteriza como projetos culturais da extrema-direita, os quais são caracterizados no texto como perspectivas/visões de mundo extremistas. O *corpus* se constitui por comentários de usuários realizados em torno a uma reportagem de grande repercussão publicada no Portal Uol acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal que equiparou a homolebotransfobia ao crime de racismo. O texto lança mão da Análise de Conteúdo tal como preconizada por Laurence Bardin. Foram encontrados discursos que se contrapõem enfaticamente a princípios básicos dos Direitos Humanos, como igualdade e dignidade humana, os quais atentam contra a própria democracia em alguns casos. Nos projetos culturais da extrema-direita não basta ser intolerante, é necessário destruir a dignidade de indivíduos e grupos minoritários, até chegar ao ponto mesmo de liquidar a diferença¹.

Palavras-chave

Extrema-direita; Homofobia; Projetos culturais.

Abstract

The current socio-political context is undeniably one of notable rise and recrudescence of the extreme right worldwide. The focus of this article is on analyzing what characterizes as cultural projects of the extreme right, which are characterized in the text as extremist perspectives/views of the world. The corpus is made up of comments from users on a report published on the Uol Portal about the Supreme Court's decision that equated homolebotransfobia with the crime of racism. The text uses Content Analysis as recommended by Laurence Bardin. Speeches were found that emphatically oppose basic principles of human rights, such as equality and human dignity, which attack democracy itself in some cases. In the cultural projects of the extreme right it is not enough to be intolerant, it is necessary to destroy the dignity of individuals and minority groups, even to the point of eliminating the difference.

Keywords

Extreme Right; Homophobia; Cultural Projects.

1Este artigo é parte do projeto de pesquisa “A violência enquadrada: projetos culturais da extrema-direita global” vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UFOB) e financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Introdução

Vivemos em tempos cinzas, marcados pela ascensão da extrema-direita, mesmo após mais de meio século do fim da Segunda Guerra Mundial, contexto de derrota do nazifascismo. Cenário esse em que esta ideologia não deixou de dar frutos em outros lugares do mundo, como se pode ver, por exemplo, na relação de importância que o fascismo italiano teve para a formação da ideologia de um dos grupos de extrema-direita mais conhecidos do Brasil, a Ação Integralista Brasileira (AIB) (BERTONHA, 2001).

Silva e Maynard (2010) se debruçaram sobre o histórico dos movimentos de extrema-direita na Internet entre 1999 e 2009, traçando um perfil das atividades destes grupos na rede. Percebeu-se que desde os anos 1980 estes grupos têm ganhado uma projeção cada vez mais atuante no cenário mundial, o que sugere que a cibercultura se mostra como uma aliada na divulgação de tais ideologias, já que através dela os ideais neofascistas atingem um número crescente de usuários da rede mundial de computadores (SILVA e MAYNARD, 2010).

Nesse meio, o crescimento no número de manifestações de extrema-direita pelo mundo foi real: se tornou “normalizado” ser racista, ser homofóbico, ser “fascista”². Como em São Paulo no ano de 2011, em que neonazistas organizaram um protesto de apoio ao então deputado Jair Bolsonaro. No mesmo dia e local, próximo ao Masp, também estava acontecendo um protesto pelos direitos LGBT. Foi necessário que a polícia militar fizesse um cordão de isolamento entre os manifestantes para que não houvesse conflito³.

Em Charlottesville, nos Estados Unidos, no ano de 2016, ocorreu um protesto de supremacistas brancos contra a retirada de uma estátua do general confederado Robert E. Lee. Houve conflito com um grupo de Antifas, que terminou com 33 feridos e 1 morte; no mesmo dia, a prefeitura declarou estado de emergência⁴. Assim, é considerado que o período pós eleição do Trump, também em 2016, se tornou um momento histórico que viu recrudescer os movimentos extremistas de direita. E este é o marco temporal deste artigo.

Hoje, vemos os discursos da extrema-direita com frequência nos meios de comunicação de massa ou em rede, e os mesmos possuem força política elevando representantes destes aos maiores cargos de liderança nacional em diversos países, como a nomeação de Boris Johnson para premiê no Reino Unido; a eleição de Donald Trump, nos EUA; Rodrigo Duterte, nas Filipinas; Viktor Orbán, na Hungria; Jair Bolsonaro, no Brasil, dentre tantos outros.

Todo esse contexto de ascensão e recrudesimento da extrema-direita possui comprometimentos temáticos, aos quais chamamos de projetos culturais, que trazem consigo perspectivas de mundo no sentido de um projeto de sociedade. Busca-se, aqui, então, chamar a

2 Suspendemos em aspas, aqui, a palavra “fascista”, a qual, ultimamente, tem sido largamente utilizada como um adjetivo para definir comportamentos e visões de mundo reacionárias e/ou conservadoras.

3 Sobre esse episódio, conferir: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/04/pm-faz-paredao-para-impedir-confronto-de-grupos-na-paulista.html>. Acesso em: 10 jun.2020.

4 Sobre esse episódio, conferir: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/protesto-contra-supremacistas-brancos-deixa-feridos-em-charlottesville.ghtml>. Acesso em: 16 jun.2020.

atenção para tais projetos à luz de comentários selecionados de uma reportagem com tema caro e central para a extrema-direita, e que, como se verá, desperta grandes paixões⁵: a sexualidade.

A sobrevivência da divisão direita X esquerda

Norberto Bobbio (2011) nos ajuda a compreender a vigência do binômio direita/esquerda e suas extensões. O autor diz que os termos Direita e Esquerda representam um modo de pensar através de uma díade e que, mesmo tendo sua origem na época da Revolução Francesa, eles ainda possuem validade para analisar a organização política de uma sociedade, uma vez que há indivíduos e grupos que acionam tais posições com vistas a organizarem suas vidas (BOBBIO, 2011).

Direita e Esquerda são caracterizadas, também, como termos antitéticos, utilizados para que haja o contraste entre visões e ações políticas. Bobbio constata que são reciprocamente excludentes e exaustivos: porque um praticamente anula o outro e, ainda, porque não é possível existir um movimento que seja ao mesmo tempo de direita e de esquerda (BOBBIO, 2011).

O autor caracteriza um elemento como principal, que está em comum em todos os critérios estabelecidos por outros autores discutidos durante o livro, a igualdade. Dessa forma, a principal diferença entre a esquerda e a direita estaria, segundo esse autor, na diversa apreciação da ideia de igualdade. A esquerda tenderia a atenuar as diferenças, já a direita, a acentuá-las. Para uma, as desigualdades sociais são modificáveis, enquanto, para a outra, não, pois “naturais”. A esquerda como naturalmente inclusiva, e, a direita, como naturalmente exclusionista (BOBBIO, 2011). Silva et al acrescentam que:

A direita permanece como campo político vinculado aos interesses de dominação, opressão, apropriação privada da riqueza social e, portanto, à reprodução da ordem do capital. Assim como a esquerda se mantém como campo político vinculado aos interesses da classe que vive do trabalho e à necessidade imperiosa de ultrapassagem da sociabilidade do capital (SILVA *et al*, 2014, p. 413).

Nesse sentido, convém separar os diversos pensamentos, dentro de um mesmo lado político, numa ala extremista ou numa ala moderada, sendo classificado a partir da sua postura perante a liberdade; assim, o moderado possui um direcionamento mais libertário, e, o extremista, um direcionamento mais autoritário. Portanto, após serem feitas as combinações entre os termos (extrema-direita, centro-direita, centro-esquerda, extrema-esquerda), vemos que as chamadas doutrinas e movimentos de extrema-direita, como concebidas por Norberto Bobbio, possuem direcionamento autoritário e anti-igualitário; exemplo são os regimes fascista e nazista (BOBBIO, 2011).

No Dicionário de Política (1986), que conta com a co-autoria de Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino, há uma definição para Extremismo elaborada por Silvano Belligni, conceito esse apontado como algo conotativamente negativo, no qual residiriam as

⁵ Conforme apontam Maria Cesar e André Duarte (2017), pode-se destacar como "marco zero" do pânico moral em torno à sexualidade no Brasil o episódio que ficou nacionalmente conhecido como "kit gay" e, mais recentemente, a recusa à inclusão de temáticas de gênero e sexualidade nos planos nacional e municipais de educação. O conceito de "pânico moral" caracteriza uma reação da opinião pública a certas rupturas com padrões sociais normativos. Sobre o assunto, ver Gayle Rubin (1993).

“paixões”; além da própria tendência de um comportamento fora das regras de uma comunidade política, visando a modificá-las através da radicalização. Dessa forma, os extremismos podem ser compreendidos como essencialmente antidemocráticos.

O autor abre espaço para discorrer sobre o Extremismo de direita:

Existe um tipo de Extremismo convencionalmente considerado como de direita, [...] cujo comportamento político está voltado para a defesa a todo custo e/ou para a reconquista das suas tradicionais prerrogativas político-sociais. O comportamento extremista destes grupos se concretiza historicamente no surgir de movimentos e partidos portadores de uma práxis eversiva e violenta, que rejeitam os vínculos formais da transformação do conflito em controvérsia, próprios da tradição parlamentar (BELLIGNI, 1986, p. 458).

Silva et al reconhecem que a extrema-direita na atualidade continua a apresentar vestígios do contexto de emergência do nazifascismo, dentre eles: nacionalismo; anticomunismo; intolerância à diversidade cultural, étnica e sexual; defesa de valores e instituições tradicionais. Tal movimento se distancia da direita, segundo as autoras, pela intolerância e violência das suas ações, uma vez que esta, ao se organizar em partidos políticos, recusa tais práticas (SILVA *et al*, 2014).

As autoras trazem os estudos do cientista político Robert Paxton sobre fascismo para mostrar similaridades com a extrema-direita. O mesmo conceitua o fascismo como:

[...] forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência e a humilhação da comunidade, vista como vítima, e por cultos compensatórios da unidade, da energia e da pureza, nas quais um partido de base popular formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação desconfortável, mas eficaz com as elites tradicionais, repudia as liberdades democráticas e passa a perseguir objetivos de limpeza étnica e expansão externa por meio de uma violência redentora e sem estar submetido a restrições éticas ou legais de qualquer natureza (PAXTON 2007; *apud* SILVA *et al*, 2014, p. 415).

Nisto, são destacadas algumas ‘paixões mobilizadoras’:

[...] senso de crise catastrófica; primazia e vitimização do grupo considerado superior que legitima qualquer ação de extermínio do inimigo; defesa de chefes naturais sempre do sexo masculino, defesa da superioridade dos instintos do líder, direito do grupo considerado superior de dominar os demais sem qualquer restrição de lei humana ou divina (SILVA *et al*, 2014, p. 415).

Mas é necessário fazer um adendo: Paxton considera que nem toda a extrema-direita é fascista e as tais “paixões mobilizadoras” não autorizam a, necessariamente, denominar de fascista os grupos da extrema-direita. Mesmo assim, são instrumentos teóricos importantes para se reconhecer semelhanças quanto aos seus ideais, comportamento e condições para sua emergência.

As autoras argumentam que tais movimentos podem se tornar danosos ao projeto civilizatório da humanidade caso encontrem base social, econômica e política para sustentação;

chamada por Paxton de “enraizamento político”. Nesse sentido, diversas pesquisas revelam a existência de inúmeras expressões da extrema-direita e também seu crescimento e fortalecimento político em vários países (SILVA *et al*, 2014; LOWY, 2015; SOUZA, 2018). Se reconhece que tal ideologia nunca deixou de existir mesmo após o esboroamento dos fascismos e nazismo históricos por ocasião da Segunda Guerra Mundial.

Posto esse panorama histórico e teórico, chamamos a atenção para os comprometimentos mais amplos desses grupos extremistas de direita: os projetos culturais. Tal conceito formulado por nós neste texto tem por objetivo identificar as temáticas mobilizadoras e, mais do que isso, organizadoras políticas do pensamento de extrema-direita. Dentre os inúmeros projetos culturais presentes no extremismo de direita, destacamos aqueles relacionados à sexualidade e ao gênero não normativos ou dissidentes da heteronorma (LUCAS LIMA, 2017), como se verá a seguir nos comentários abaixo realizados em reportagem de grande repercussão nacional acerca da equiparação da homolesbotransfobia ao crime de racismo pelo Supremo Tribunal Federal.

Foram consultados diversos trabalhos que estudaram os discursos da extrema-direita (SILVA; *et al*, 2014), como também o histórico destes grupos políticos no Brasil (SOUZA, 2018) e no exterior (MARTINHO, 2012). Através dos paralelos entre estas pesquisas, novas perspectivas surgiram sobre os projetos culturais que compõem a visão de mundo dos grupos que se identificam no espectro político da extrema-direita.

Corpus de análise

O *corpus* da pesquisa é composto por comentários relacionados a ideologias e perspectivas de extrema-direita realizados a uma reportagem que saiu no portal *Uol.com.br*; considerado um dos sites de notícias de maior acesso no país (Segundo SimilarWeb⁶), sendo, este último, o *locus* desta pesquisa. Esta reportagem foi escolhida por abordar a temática da sexualidade, tema que mobiliza, em grande medida, as paixões de grupos extremistas. Através das diversas opiniões compartilhadas na seção de comentários, distinguem-se aquelas que se constituem como oposição ao progresso nas instâncias judiciais e sociais, além de apresentarem preconceito e intolerância ancoradas num discurso homogeneizante.

Tais opiniões suprimem e excluem qualquer outra forma de se estar na sociedade que não esteja de acordo com sua perspectiva, segregando os diferentes. Este pensamento é considerado como pertencente ao espectro político da extrema-direita.

Hipótese de trabalho

Pensamos que os discursos dos indivíduos e grupos que se identificam como pertencentes à posição de extrema-direita no espectro político, ou mesmo que não se denominam dessa forma mas possuem características que os classificam para tal, não se limitam somente a uma perspectiva de interpretar o mundo e interagir com ele muitas vezes de forma deturpada, mas também conflituam de maneira a segregar tudo e todos que não estejam

6 SIMILARWEB, Empresa responsável por avaliar tráfego de usuários em páginas na internet. Dados disponíveis no site: <<https://www.similarweb.com/pt/website/uol.com.br/>>. Acesso em: 20 jan.2020.

de acordo com seus princípios, excluindo a possibilidade de convivência com outras subjetividades.

Nossa hipótese parte da asseveração do teórico norte-americano Fredric Jameson (2016) quem identifica um movimento da direita (e também da extrema-direita) na direção de “reconquistar” as instituições acadêmicas e conduzir, assim, o sentido das narrativas culturais dominantes. Nisso, teorizamos que os discursos voltados para o espectro político da direita, bem conhecidos pela sociedade por sua maioria estar no senso comum, possuem a característica de transformar a sua realidade cultural a partir de seus princípios e os mesmos podem ser extraídos através de textos; concebemo-los neste texto como projetos culturais.

Metodologia

Esta pesquisa se concentrou numa investigação eminentemente teórica, buscando identificar algumas das preocupações temáticas mais destacadas dos extremismos de direita. O *corpus* da pesquisa está enquadrado em comentários que apresentam caráter de oposição ao tema da matéria e conduta intolerante, algo comum ao posicionamento da extrema-direita, na reportagem “Maioria do STF vota a favor da criminalização da homofobia”⁷. Sendo o *locus* o portal Uol.com.br; onde está publicado a matéria, verificado como um dos maiores e mais acessados portais de notícia e mídia do país.

A reportagem tem autoria do repórter Leandro Prazeres e foi publicada na data de 23/05/2019. Dia este em que a maioria dos ministros do STF votou a favor da equiparação da homofobia ao crime de racismo. As ações pela criminalização da homofobia foram demandadas pelo antigo PPS (atual Cidadania), pela ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros) e pelo Grupo Gay da Bahia. Nelas se reconhecia o papel omissivo do Congresso Nacional por não legislar em favor criminalização, cabendo ao STF tomar sua posição enquanto o Legislativo não aprova uma lei coibindo essa prática.

O portal Uol em suas Regras de Uso⁸ se exime da responsabilidade do conteúdo dos comentários em seus produtos interativos, sendo ela de total responsabilidade do usuário. O mesmo disponibiliza meios para que outros usuários denunciem comentários caluniosos, abusivos ou que infrinjam leis federais ou virtuais; buscando restringir estas práticas no seu *site*. Mas reconhece, ao mesmo tempo, que tais medidas são insuficientes para combater a frequência e permanência de comentários intolerantes na sua plataforma.

A reportagem escolhida possui 445 comentários de usuários do Portal Uol, a qual foi escolhida por apresentar excelente repercussão nacional. A partir de uma leitura preliminar de todos os comentários, os mesmos foram divididos em 174 favoráveis, 187 desfavoráveis, sendo que destes, 58 foram considerados como extremistas; 26 comentários fugiram ao tema da reportagem. O quadro abaixo sintetiza esses dados:

7 Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/05/23/maioria-do-stf-vota-a-favor-da-criminalizacao-da-homofobia.htm>>. Acesso em: 17 dez.2019.

8 Disponível em: <<http://regras.uol.com.br/>>. Acesso em: 18 jan.2020.

Quadro 1

Leitura Geral dos Comentários		
Comentários	Número	Porcentagem
Comentários favoráveis	174	39,10%
Comentários desfavoráveis	187	42,02%
Comentários extremistas	58*	13,03%**
Comentários não relacionados ao tema da reportagem	26	5,84%
Total de comentários	445	100%

Fonte: Autores

Identificaram-se 58 comentários classificados como extremistas, não por discordarem da decisão do STF, mas por expressarem uma conduta intolerante e homofóbica. Tais ideias presentes no *corpus* acabam por constituir uma oposição à aprovação de leis por dignidade e igualdade. As implicações da votação do STF em favor da criminalização da homofobia e suas consequências no âmbito jurídico não estão contempladas na análise, uma vez que o foco deste texto repousa nos projetos culturais presentes no interior do conteúdo dos comentários da reportagem.

Os mesmos foram estudados através da Análise de Conteúdo como estruturada por Laurence Bardin (2011). A autora conceitua o método como um "[...] conjunto de técnicas de análise das comunicações" (2011, p. 31); sendo assim, de ampla utilização para investigar diversos tipos de informações. Logo, os comentários presentes na reportagem foram vistos como uma forma de expressão dos atores sociais, os usuários do portal Uol, sendo o ponto de partida para a Análise de Conteúdo proposta pela pesquisa.

Buscou-se delimitar os projetos e comprometimentos teóricos dos indivíduos e grupos por meio da análise dos comentários. Tratado o elemento semântico como unidade de registro. Realizado a partir da propositiva organizacional da Bardin, realizou-se o processo de organização do material, codificação, categorização, tratamento, inferência e interpretação dos dados.

Foi utilizado o software de pesquisa NVIVO⁹ para se buscar as palavras mais frequentes no interior dos 58 comentários selecionados e realizar uma análise quantitativa a partir dos resultados. O objetivo é demonstrar que tais comentários antes de apenas apresentarem a simples opinião de algumas pessoas, tratam eles de delimitar e refletir pautas ou *projetos*

9 Software de pesquisa qualitativa.

culturais relacionados à extrema-direita. Buscou-se identificar projetos culturais que representam um perigo à Democracia e aos Direitos Humanos como um todo. Para isso, foram criadas 3 categorias para agrupar os comentários e analisá-los segundo o que seria para nós seus projetos culturais: heteronormatividade, com 19 comentários; defesa dos valores judaico-cristãos, 10 comentários; desumanização, 29 comentários.

Dessa forma, com o *corpus* já categorizado em torno dos projetos culturais, os mesmos foram analisados à luz de autores que trabalham no estudo das temáticas. Buscou-se compreender os argumentos utilizados, os possíveis significados das suas opiniões expressados e a visão de mundo mobilizada, objetivos esses relacionados à temática central da reportagem: o gênero e a sexualidade dissidentes.

Análise dos dados

Ao realizar a análise da frequência de palavras se nota a alta recorrência da palavra “não”, principalmente junto das palavras “lei” e “STF”, significando uma rotunda negação à decisão tomada pelo Supremo. Nesse sentido, veem-se diversos comentários deslegitimando o tema, caracterizando-o como algo que “não vale o dinheiro do contribuinte” ou sobre o qual “o STF não pode legislar” ou, ainda, que “já existe lei para agressão”.

Figura 1: Nuvem de palavras dos comentários



Fonte: Autores

No decorrer de cada categoria, os comentários estão agrupados em subcategorias: Heteronormatividade, Moral judaico-cristã e Desumanização. Além da intolerância já mencionada, detectaram-se nas três categorias de comentários o pânico moral relacionado ao gênero e à sexualidade dissidentes, o qual apontamos em nossa análise como intrinsecamente ligado aos projetos culturais extremistas de direita.

Os comentários utilizados como exemplo permanecem com a grafia original. Assim, letras maiúsculas em lugares inadequados e erros gramaticais podem ser notados.

Heteronormatividade

A heteronormatividade, conforme afirma Lucas Lima (2017), é um regime de organização da vida, o que engloba não apenas a relação que temos uns com os outros, mas

também nossa relação com o conhecimento. Sustentamos, assim, e em consonância com a ideia de *projetos culturais* apresentada neste texto, que a heteronorma compõe o ideário cultural da extrema-direita, o que pode ser observado nos comentários abaixo:

STF Legislando...!!! e cada besteira que esse povo inventa, tem que parar com essa palhaçada, todos são iguais perante a lei e pronto, não tem que ter essa de uns com privilegio só por que é gay (Ator E. N.). (Sic).

É exatamente este tipo de insinuações irônicas e provocativas contra héteros e também contra cristãos que farão com que a violência contra gays etc. só tendam a aumentar, principalmente após a criação de uma lei como esta. Se os gays acham que agora poderão provocar à vontade que estarão protegidos, quando perceberem a realidade dos fatos já será muito tarde (Ator F. P. R.).

Mais uma decisão do STF contra a maioria da população (Ator G.).

vergonha de Brasil devia descriminaçizar nao nao basta aturar na rua essas imundices (Ator R. V.) (Sic).

Dentre estes comentários, fala-se, principalmente, sobre igualdade e privilégio. Argumentando que a lei é para todos, que a homofobia deveria ser tratada como agressão ou injúria; claramente diminuindo a importância da pauta; simplesmente não levam em conta a violência e exclusão vivida pelas pessoas LGBT. Tal decisão do STF é entendida como privilégio para uma minoria compreendida como beneficiada, cujos direitos estariam em contrariedade em relação à maioria da população.

Figura 2: Ônibus pertencente ao grupo ultracatólico HazteOir (2017)



Fonte: site Crónica Global (2017)¹⁰

Com relação à heteronormatividade, cabe mencionar a campanha publicitária do grupo extremista espanhol ultracatólico HazteOir, o qual, conforme a imagem acima, veiculou em um ônibus que circulou por Madri na Espanha a seguinte mensagem: “Meninos têm pênis, meninas têm vagina. Não deixe que te enganem. Se você nasceu homem, é homem, se você é mulher, vai continuar sendo”. Há, nesse exemplo, um discurso heteronormativo e também transfóbico,

¹⁰ Disponível em <https://cronicaglobal.elespanol.com/vida/fiscalia-abre-investigacion-bus-hazteoir-delitos-odio_68907_102.html>. Acesso em: 20 jun.2020.

relacionando a sexualidade e o gênero às condições biológicas do nascimento, posto que, segundo os grupos da extrema-direita, todos somos iguais, mas “iguais” apenas na cisgeneridade e heterossexualidade. Cabe destacar que para a heteronormatividade outros modos de existência não são considerados “naturais”. Não são compreendidos como vidas possíveis de serem vividas. Para as visões extremistas de direita, parece que qualquer luta por direitos, ou a própria conquista de direitos, é percebida como privilégio e como prejudicial para as pessoas heterossexuais.

Ainda sobre a heteronormatividade, cabe destacar que, muito embora ela não se restrinja a perspectivas de extrema-direita, há, e esta é nossa perspectiva, um comprometimento cultural das visões extremistas de direita para com a normalidade e normatividade sexual estabelecida pela heteronorma. Pode-se dizer que a heteronormatividade compõe os projetos culturais da extrema-direita, quer dizer, é dela parte constitutiva. A análise de iniciativas legais e planos de gestão de governos alinhados à extrema-direita global isso revela. A exemplo das chamadas propostas anti-gay da campanha de reeleição do presidente da Polônia¹¹, que acabou vencendo as eleições. Houve algo parecido no Brasil, como o caso, já folclórico, da *fake news* da “mamadeira erótica”¹², a qual sustentava que o Partido dos Trabalhadores estaria distribuindo o inusitado objeto em creches; ao final das eleições, o candidato apontado como único capaz de combater a tal mamadeira foi eleito.

Moral judaico-cristã

NENHUM PAÍS NO MUNDO SERÁ UMA GRANDE NAÇÃO SE NÃO PRESERVAR VALORES MORAIS E OS BONS COSTUMES. NÃO HÁ VALOR MORAL OU BONS COSTUMES EM DUAS PESSOAS DO MESMO SEXO FAZENDO SAFADEZA (Ator I).

Homens héteros e religiosos, não adianta mais lutar, vamos rezar para não cairmos na provocação desse pessoal, da mídia e da imprensa. Quando for provocado por um casal se pegando acintosamente, respire fundo e se afaste, não entre em briga, não agrida, assim conseguirá sobreviver livre e cuidar de sua família... só rezando e se protegendo mesmo, porque vem uma guerra pesada aí pra ridicularizar e destruir quem não admira a tal causa homo... serenidade e cautela... (Ator P.).

Agora só pode desrespeitar a família e os heterossexuais (Ator M.).

Este projeto talvez sirva de lastro para os outros aqui mencionados. Não significa dizer que todos os cristãos são de extrema-direita, mas que os grupos extremistas se pautam de forma basilar na moral judaico-cristã para agregar seu discurso e fundamentar outros projetos culturais.

Sobre a moral, Vásquez diz ser um “sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade, de tal maneira que estas normas, dotadas de um caráter histórico e social” (VÁSQUEZ, 1998, p.

11 Sobre este assunto, conferir: <<https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2020/06/15/ue-critica-campanha-anti-gay-do-presidente-da-polonia.htm>>. Acesso em: 20 jun.2020.

12 Sobre este assunto, conferir: <https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/mamadeiras-eroticas-nao-foram-distribuidas-em-creches-pelo-pt/>. Acesso em: 20 jun.2020.

69). Este conceito está conectado ao modo como uma sociedade realiza a sua visão de mundo, como ela lê sua realidade cultural, o que resulta em preceitos utilizados para distinguir o “certo” do “errado”. O indivíduo, dentro da moral judaico-cristã, possui uma dignidade intrínseca e universal, pois o mesmo é filho do Criador e adquire essa importância por ter sido criado à Sua imagem e semelhança. Referente à sociedade e aos valores, Santos diz que:

Numa sociedade influenciada pelo modelo judaico-cristão é notável o papel desempenhado e a posição que a dignidade humana se encontra, destacando-se no núcleo central do estado democrático de direito [...]

Este modelo religioso reflete seus valores por todas as esferas da sociedade e cada cidadão deve reproduzir estes valores, sendo recompensados quando segue corretamente tais regras e castigado quando se quebra as mesmas (SANTOS, 2017, p. 109-110).

Dentre os comentários analisados se percebe uma utilização da moral judaico-cristã a serviço de um modelo totalizante de sociedade. Se torna argumento corriqueiro para se pregar apenas uma forma de sexualidade correta e aceita; coisa essa que contribui para a manutenção da heteronormatividade como um regime de regulação da vida. Esses valores existentes na moral judaico-cristã só concebem uma forma de afetividade, a heterossexual. Qualquer outro é tido como atentado contra a mesma moral (MIRANDA, 2014). A partir do momento que alguém “ultrapassa” tais regras é malvisto, é pecador, e, por vezes, excluído; princípios estes, mantidos desde a Idade Média (DIETER, 2012).

Neste aspecto, se fala muito de uma inversão de valores, de uma destruição das bases da “nossa” sociedade. Alguns comentários consideram ser um absurdo algum “cidadão de bem” ser preso por homofobia, com alguns usuários comentando que não se deve se irritar com “essa gente”, pois tempos obscuros virão. Veem a homossexualidade como um perigo para as igrejas que não realizam o casamento entre duas pessoas do mesmo sexo, posto que compreendem que a decisão do STF poderia autorizar a perseguição de sacerdotes e igrejas que se recusam a celebrar matrimônios de homossexuais. Destaque-se, nesse ponto, o papel de grupos evangélicos na disseminação de fake news¹³¹⁴.

Desumanização

Ministro... E pra identificar quem é gay e quem não é vai ter o que, crachá?... kkkkkk (Ator L. F.). (Sic).

Só gostaria de saber quando vai ser votada a criminalização da CORRUPÇÃO no país pelo STF... Há mais uma perguntinha. Como ficará a aposentadoria desse pessoal. Que era mulher e virou home aposenta com que idade mesmo? E homem que virou mulher aposenta mais cedo? E isso mesmo... (Ator K. K.). (Sic).

13 Sobre este assunto conferir: <<https://www.tecmundo.com.br/seguranca/141603-redes-extrema-direita-espalham-desinformacao-descobertas.htm>>. Acesso em: 20 jun.2020.

14Também conferir: <<https://apublica.org/2020/07/grupos-evangelicos-e-olavistas-ajudaram-a-espalhar-fake-news-de-bolsonaro-sobre-esquerda-e-pedofilia/>>. Acesso em: 20 jun.2020.

Acho tudo isso uma grande frescura, o STF não tem coisa mais útil pra fazer? (Ator J.).

Nesta categoria vemos não uma mera discordância à decisão do STF, mas sim uma total depreciação ao tema. Sendo o desprezo, a ironia e a própria intolerância marcas latentes desta seleção de comentários. Vários desconhecem o que significa ser homossexual, visto que alguns querem que seja tipificado e confundem com as pessoas transexuais.

Os comentários desta categoria não aceitam a interpretação do Supremo por entenderem que a mesma “seria irrelevante” e uma “perda de tempo”. Chegam a utilizar questões socioeconômicas do nosso país ou problemas da conjuntura política referentes à corrupção para desmoralizar a pauta; este último é um assunto recorrente da extrema-direita brasileira, utilizado demagogicamente para justificar até a volta dos militares ao poder (LOWY, 2015). Através disso vemos que, infelizmente, num âmbito geral, as pautas LGBTQI+ ainda não são reconhecidas como sendo de importância social. Dessa forma, muitos chegam a pensar que as conquistas sociais, conseguidas a duras penas, como citado anteriormente, são privilégios.

Aqui é nítido o sentido de desumanizar, não só as pessoas homossexuais, mas todas as que não estão conformes com a cis-heteronormatividade, uma vez que, no cerne desta categoria – desumanização – tais pessoas não são dignas de direitos. Percebe-se uma completa desvalorização da pessoa humana, a qual fica patente por meio de piadas e tons jocosos de muitos dos comentários. Nosso argumento aqui é o objetivo de tais comentários é, ao fim, desumanizar as pessoas homossexuais/transexuais. Nisto somam-se pedidos para criminalizar o preconceito “contra quem torce pra tal time” ou “contra quem é descendente de italiano”, que não constituem uma desigualdade social ou preconceito socialmente reproduzido; faz-se pouco caso daquilo que não se respeita.

Chega-se num ponto onde vários usuários comentam que “não irão obedecer à esta lei”, que “eles são uma provocação”, que “crime são eles existirem”; ilustram, os comentários, e de maneira explícita, o que, em última análise, almejam os extremismos de direita quando se fala de sexualidade dissidente.

Considerações finais

Percebe-se como as redes são um dos principais meios de difusão dos projetos culturais da extrema-direita global (SILVA e MAYNARD, 2010). Através da busca por comentários, pudemos perceber discursos que se contrapõem enfaticamente aos princípios básicos dos direitos humanos, como igualdade e dignidade humana, atentando contra a própria democracia em alguns casos.

Em comum à forma como todos estes projetos culturais se apresentam está a falta de importância dada à temática da sexualidade; inclusive isso é mais presente na categoria Desumanização, por exemplo, uma vez que, para os extremismos de direita, não basta apenas ser intolerante, não basta manter as desigualdades sociais, é necessário destruir a dignidade de indivíduos e grupos minoritários, até chegar ao ponto mesmo de liquidar a diferença.

Este é um assunto realmente amplo e que atinge a todas as pessoas no contexto político atual. Reconhecemos que vários assuntos também presentes no repertório intolerante da extrema-direita não foram citados nos comentários analisados. Outros estudos que se

debruçam sobre o tema seguramente encontrarão outros projetos culturais relacionados à extrema-direita.

Referências

- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo, Edições 70, 2011.
- BERTONHA, João Fábio. Entre Mussolini e Plínio Salgado: o Fascismo italiano, o Integralismo e o problema dos descendentes de italianos no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 21, n. 40, p. 85-104, set.2001.
- BELLIGNI, Silvano. Extremismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 457-459.
- BOBBIO, Noberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo, Unesp, 2011.
- CESAR, Maria Rita de Assis; DUARTE, André de Macedo. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 66, p. 141-155, dez.2017.
- DIETER, Cristina Ternes. As raízes históricas da homossexualidade, os avanços no campo jurídico e o prisma constitucional. *Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões*, v. 1, p. 1, 2012.
- JAMESON, Fredric. *Los estudios culturales*. Buenos Aires, Ediciones Godot, 2016.
- LUCAS LIMA, Carlos Henrique. *Linguagens pajubeyras: re(ex)istência cultural e subversão da heteronormatividade*. Salvador, Devires, 2017.
- LOWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 652-664, dez.2015.
- MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. A extrema direita portuguesa em dois momentos. *Studia Historica*. Salamanca, v. 30, p. 95-114, dez.2012.
- MIRANDA, Alex Barbosa Sobreira de. *A Construção do homoerótico na contemporaneidade à luz da Psicanálise*. Pomona: Psicólogo, 2014.
- PAXTON, Robert. *A anatomia do fascismo*. São Paulo, Paz e Terra, 2007.
- RUBIN, Gayle. Thinking sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: ABELove, Henry; BARALE, Michele Aina; HALPERIN, David M. (orgs.). *The lesbian and gay studies reader*. New York: Routledge, 1993, p. 03-44.
- SANTOS, João Célio Oliveira dos. A formação da moral judaico-cristã: a herança ocidental e a dignidade humana. *UNITAS - Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões - Dossiê: Pentecostalismo e Reforma*. Vitória, v. 5, n. 1, p. 108-119, out.2017.
- SILVA, Adriana Brito da; BRITES, Cristina Maria; OLIVEIRA, Eliane de Cássia Rosa; BORRI, Giovanna Teixeira. A extrema-direita na atualidade. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 119, p. 407-445, set.2014.
- SILVA, Karla Karine de Jesus; MAYNARD, Dilton Cândido Santos. Intolerância Digital: história, extrema-direita e cibercultura (1996-2009). *Scientia Plena*, São Cristóvão, v. 6, n. 12(b), p. 17-28, dez.2010.

SOUZA, Mariana Jantsch de. Discurso de ódio e dignidade humana: uma análise da repercussão do resultado da eleição presidencial de 2014. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 57, n. 2, p. 922-953, ago.2018.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. *Ética*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

Delson dos Santos Oliveira – Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). E-mail: delson.oliveira@ufob.edu.br

Carlos Henrique de Lucas – Doutor em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais e da Área de Letras e Linguística do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). E-mail: carlos.lucas@ufob.edu.br